

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ESTADUAL DE
TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – CETURB/ES
CNPJ 28.503.894/0001-51
NIRE 32300020861**

Data: 14 de novembro de 2025, às 10h, por meio digital.

Esta reunião foi realizada no formato digital, por meio do aplicativo zoom, contando com a participação de todos os acionistas, sendo a reunião integralmente gravada e arquivada na companhia, no servidor, com o seguinte endereço: V:\SECEX\AGOE\ATAS\2025\REUNIÃO ZOOM 14 11 2025. As informações decorrentes da reunião foram enviadas por E-Docs, encaminhamentos 2025-12625Z e 2025- G6SHLR, aos acionistas no dia 10 de novembro de 2025, com as regras e o endereço disponibilizado para a reunião a ser realizada por meio digital. A votação se deu de forma direta, por cada acionista, devidamente registrada na gravação.

Presenças: O Estado do Espírito Santo se fez representar pelo Procurador, Dr. Horácio Augusto Mendes de Sousa, credenciado pelo OF. PGE /GAB Nº 255/2025, e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN pelo Sr. Fabiano Venturim Canal, credenciado pelo ofício nº PR/031/003/2025, em primeira convocação, na forma prevista nos parágrafos 3º (terceiro) e 4º (quarto) do artigo 124 (cento e vinte e quatro) da Lei nº 6.404/76, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme evidenciado na gravação disponível no servidor da Companhia.

Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente convidou-me para secretariar a reunião, cuja pauta é a seguir transcrita: PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CETURB/ES. Data: 14/11/2025. Horário e Local: 10h, excepcionalmente de forma digital. ASSUNTOS: **1. Eleição de membro do Conselho de Fiscal.** Comprovado o comparecimento de 100% (cem por cento) do capital com direito a voto, o Presidente da Assembleia, Dr. Horácio Augusto Mendes de Sousa, registrou a presença do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcelo Campos Antunes. Após, o Sr. Presidente declarou achar regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, convocada pelas cartas nºs 0478 e 0479/2025, de 10 de novembro de 2025, e realizada na forma prevista nos parágrafos 3º (terceiro) e 4º (quarto) do artigo 124 (cento e vinte e quatro) e do parágrafo 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

QUESTÕES DE ORDEM:

1. Eleição de membro do Conselho Fiscal.

O Sr. Presidente da Mesa informou ser de competência desta Assembleia a eleição dos membros do Conselho Fiscal. A seguir, apresentou a indicação do Exmo. Sr. Governador do Estado, por meio do OFÍCIO G nº 077/25, do Sr. Alberto Farias Gavini Filho para compor o Conselho Fiscal da CETURB/ES, em substituição ao Sr. Ricardo Luiz Chiabai. Considerando que o indicado se enquadra nos critérios previstos no Estatuto Social para assumir a função de membro do Conselho Fiscal da CETURB/ES, critérios estes devidamente analisados pela Secretaria de Governo, conforme disposições contidas no artigo 10 do Decreto nº 4272-R, de 26 de junho de 2018, ratificados por aquela Secretaria por meio do OFÍCIO SEG Nº 111/25, os acionistas elegeram como membro efetivo o Sr. ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED], residente na rua [REDACTED], em substituição ao Sr. Ricardo Luiz Chiabai.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

O membro eleito deverá cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até 30 (trinta) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), ficando mantida a atual remuneração para cada membro, estabelecida no §3º do art. 162 da Lei Federal nº 6.404/76, ou seja, 10% (dez por cento) do que, em média, for atribuída a cada Diretor.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, e como ninguém manifestou mais desejo de uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Célia Mara Pylro Haddad, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Vitória, 14 de novembro de 2025. Assinaturas: Horácio Augusto Mendes de Sousa, Fabiano Venturim Canal e Célia Mara Pylro Haddad.

Esta é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio para registro das atas das reuniões das Assembleias Gerais de Acionistas.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA
Pelo Estado do Espírito Santo

FABIANO VENTURIM CANAL
Pela Companhia Espírito Santense de Saneamento

CÉLIA MARA PYLRO HADDAD
Secretária.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO CETURB/ES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87278944791	CELIA MARA PYLRO HADDAD
05476746781	FABIANO VENTURIM CANAL
07107044702	HORACIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2025 16:08 SOB N° 20251814408.
PROTOCOLO: 251814408 DE 24/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518499082. CNPJ DA SEDE: 28503894000151.
NIRE: 32300020861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/11/2025.
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO CETURB/ES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br